



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

[www.marataizes.es.gov.br](http://www.marataizes.es.gov.br)

ANO XVI - Nº 3409 - MARATAÍZES - ES - terça-feira - 30 de novembro de 2021

Criado pela Lei Municipal - Nº. 872/2005 - Distribuição Gratuita

**PODER EXECUTIVO**

**LEIS**

## **LEI Nº 2.231 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021**

**REVOGA A LEI Nº. 2.186, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020 E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e o Executivo sanciona a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º.** Fica revogada a Lei nº. 2.186 de 23 de dezembro de 2020.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marataízes/ES, 24 de novembro de 2021

**Robertino Batista da Silva**  
Prefeito Municipal

## **LEI Nº 2.232 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA DANIEL FABIANO, PRÓXIMO A AV. GENÉSIO MANOEL OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O povo do Município de Marataízes, por seus representantes legais, aprovou e o Prefeito, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada Rua Daniel Fabiano, localizada no bairro Lagoa Dantas e que se inicia na Av. Genésio Manoel Oliveira paralela a Rua Liberato de Oliveira, sendo seu termino sem saída.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marataízes/ES, 24 de novembro de 2021

**Robertino Batista da Silva**  
Prefeito Municipal



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 35003900370030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente

**MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Brasil.

**DECRETOS****DECRETO-N Nº 2.883, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**“DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DOS RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DA PREFEITURA DE MARATAÍZES, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”**

**O PREFEITO DE MUNICIPAL DE MARATAÍZES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso da competência e de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, no exercício da direção superior da Administração Pública Municipal e com fulcro no art. 1º do Decreto Presidencial nº 20.910, de 06 de janeiro de 1932;

**CONSIDERANDO** que, com a aprovação do Código Civil Brasileiro, a Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que trata da mesma matéria da prescrição dos restos a pagar processados incorporando-a ao texto normativo, conforme o disposto no art. 206, §5º, I que estabelece:

Art. 206, Prescreve: (...)§ 5º Em cinco anos:(...)

I- a pretensão de cobrança de dívidas líquidas constantes de instrumento público ou particular;

**CONSIDERANDO** a necessidade do Poder Executivo Municipal, em aprovar, por meio de decreto, o cancelamento de restos a pagar prescritos, conforme exposto nos considerandos anteriores;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que é preciso verificar se ocorreu qualquer interrupção no prazo prescricional de cinco anos,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam, por força deste decreto, cancelados os créditos empenhados no exercício de 2019 e 2020, inscritos como Restos a Pagar Não Processados referentes às despesas não consumadas as viabilidades de suas realizações, bem como cancelados os créditos empenhados nos exercícios de 2015 e 2016, inscritos como Restos a Pagar Processados, prescritos, da Prefeitura de Marataízes.

**Parágrafo Único** - O pagamento que vier a ser reclamado em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma deste Decreto poderá ser atendido à conta de dotação constante da lei orçamentária anual ou de créditos adicionais abertos para esta finalidade no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida, com fundamento no art. 37 da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, regulamentado pelo Decreto nº 62.115, de 12 de janeiro de 1968.

**Art. 2º** - Fará parte integrante deste Decreto, o anexo único, no qual discrimina-se o rol dos restos a pagar a serem cancelados por exercício.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos e produza os resultados de seu objeto de mister.

Gabinete do Prefeito,  
Marataízes/ES, 29 de novembro de 2021.

**ROBERTINO BATISTA DA SILVA**

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <http://www3.ccm.marataizes.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 35003900370030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente

**MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Brasil.

**MUNICÍPIO DE MARATAÍZES**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES**  
**Listagem de RP Não Processados - Padrão E&L**  
**Exercício de 2005 Até 2020 - Período De 01/01/2**

**Data de Emissão: 18/11/2021 11:11**  
**Máquina: CONTA-DESK-01**

Nº Empenho	Data	Nº Processo	Órgão	Credor	Sld a Liquidar
<b>Ano : 2019</b>					
0002065	28/03/2019	0018957/2018	000002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	GIOVANA PENHA SCANDIANI SOAVE - ME	0,40
					0,40
<b>Ano : 2020</b>					
0000013	02/01/2020	0047529/2020	000013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO	ESPIRITO SANTO CENTRAIS ELETRICAS S.A	500,00
0000037	02/01/2020	0050094/2020	000007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	IMPRESA NACIONAL	71,36
0000050	02/01/2020	0049535/2019	000018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	TELEMAR NORTE LESTE S/A	3.963,25
0000051	02/01/2020	0049037/2019	000018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	601,22
0000055	02/01/2020	0050101/2019	000007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	DEPARTAMENTO DE IMPRESA OFICIAL	44,11
0000082	02/01/2020	0050367/2019	000017 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	TELEMAR NORTE LESTE S/A	
0000084	02/01/2020	0050366/2019	000017 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	ESPIRITO SANTO CENTRAIS ELETRICAS S.A	183,55
0000090	02/01/2020	0050100/2019	000007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	TELEMAR NORTE LESTE S/A	5.322,10
0000098	02/01/2020	0050141/2019	000015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	ESPIRITO SANTO CENTRAIS ELETRICAS S.A	6.317,45
0000106	02/01/2020	0050141/2019	000015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	393,17
0000128	02/01/2020	0020108/2019	000016 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E SEGURANÇA	START TECH SOLUCAO EM TECNOLOGIA LTDA	135.622,66
0000151	02/01/2020	0050243/2019	000010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO	TELEMAR NORTE LESTE S/A	134,12
0000155	02/01/2020	0050237/2019	000010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO	ESPIRITO SANTO CENTRAIS ELETRICAS S.A	357,72
0000157	02/01/2020	0050237/2019	000010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO	ESPIRITO SANTO CENTRAIS ELETRICAS S.A	35,98
0000159	02/01/2020	0045158/2019	000008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CARLOS ALBERTO SOARES	
0000161	02/01/2020	0050805/2019	000011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	ESPIRITO SANTO CENTRAIS ELETRICAS S.A	
0000178	02/01/2020	0044499/2019	000016 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E SEGURANÇA	ESPIRITO SANTO CENTRAIS ELETRICAS S.A	58.353,38
0000179	02/01/2020	0048996/2019	000014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, AGROPECUÁRIA, ABASTECIMENTO E PESCA	ESPIRITO SANTO CENTRAIS ELETRICAS S.A	2.763,68
0000193	02/01/2020	0048998/2019	000014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, AGROPECUÁRIA, ABASTECIMENTO E PESCA	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	566,71
0000199	02/01/2020	0043998/2019	000006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	ESPIRITO SANTO CENTRAIS ELETRICAS S.A	704,81
0000259	03/01/2020	0000274/2020	000008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	TELEMAR NORTE LESTE S/A	120,32
0000274	03/01/2020	0040772/2019	000007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	MEDTRAB MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA ME	92.000,00
0000275	03/01/2020	0000275/2020	000008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ESPIRITO SANTO CENTRAIS ELETRICAS S.A	
0000276	03/01/2020	0000275/2020	000008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ESPIRITO SANTO CENTRAIS ELETRICAS S.A	
0000277	03/01/2020	0000275/2020	000008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ESPIRITO SANTO CENTRAIS ELETRICAS S.A	170,45
0000280	03/01/2020	0000273/2020	000008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	
0000281	03/01/2020	0000273/2020	000008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	765,70
0000282	03/01/2020	0000273/2020	000008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	1.369,88
0000412	07/01/2020	0000688/2020	000011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	TELEMAR NORTE LESTE S/A	52,41
0000913	20/01/2020	0000686/2020	000011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	ESPIRITO SANTO CENTRAIS ELETRICAS S.A	20.611,14
0000935	22/01/2020	0005556/2019	000011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	LIMPEZA URBANA SERVICOS LTDA ME	48.366,61



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 35003900370030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente

**MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**MUNICÍPIO DE MARATAÍZES**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES**  
**Listagem de RP Não Processados - Padrão E&L**  
**Exercício de 2005 Até 2020 - Período De 01/01/2**

**Data de Emissão: 18/11/2021 11:11**  
**Máquina: CONTA-DESK-01**

Nº Empenho	Data	Nº Processo	Órgão	Credor	Sld a Liquidar
0000953	27/01/2020	0034316/2019	000008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI	36.791,75
0000956	27/01/2020	0034316/2019	000010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI	34.569,34
0001188	05/02/2020	0029570/2019	000011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	MARLIN CONSTRUTORA LTDA	32.348,82
0001189	05/02/2020	0029570/2019	000011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	MARLIN CONSTRUTORA LTDA	5.559,54
0001287	14/02/2020	0050364/2019	000017 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	1.351,99
0001308	14/02/2020	0005556/2019	000011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	LIMPEZA URBANA SERVICOS LTDA ME	24.903,06
0001760	18/02/2020	0050243/2019	000010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO	TELEMAR NORTE LESTE S/A	572,08
0001761	18/02/2020	0050243/2019	000010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO	TELEMAR NORTE LESTE S/A	396,02
0002178	28/02/2020	0044636/2018	000010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO	P.P. DIAS LOPES ME	15.720,00
0002179	28/02/2020	0044636/2018	000010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO	P.P. DIAS LOPES ME	23.446,60
0002208	03/03/2020	0007376/2020	000007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	8.992,51
0002259	12/03/2020	0048997/2019	000014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, AGROPECUÁRIA, ABASTECIMENTO E PESCA	TELEMAR NORTE LESTE S/A	1.172,81
0002393	20/03/2020	0046861/2019	000010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO	PENHA DE SOUZA JAMARIQUELI COM E SERV DE TELE LTDA	1.400,00
0003170	07/04/2020	0013168/2020	000010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO	ESPIRITO SANTO CENTRAIS ELETRICAS S.A	149,92
0003229	17/04/2020	0013622/2020	000010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	1.351,52
0003347	27/04/2020	0046861/2019	000010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO	PENHA DE SOUZA JAMARIQUELI COM E SERV DE TELE LTDA	800,00
0003963	14/05/2020	0015510/2020	000010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO	ESPIRITO SANTO CENTRAIS ELETRICAS S.A	43,21
0004958	23/06/2020	0012456/2020	000011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	EKO AMBIENTAL SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	4.945,91
0005156	21/07/2020	0011135/2016	000011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	ECO TECH SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA ME	
0005641	10/08/2020	0011135/2016	000011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	CTRCI CENTRAL DE TRAT.DE RESIDUOS CACHOEIRO DE ITA	
0005649	12/08/2020	0021935/2020	000010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO	ESPIRITO SANTO CENTRAIS ELETRICAS S.A	370,00
0005650	12/08/2020	0011135/2016	000011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	GUERRA AMBIENTAL EIRELI	
0006265	03/09/2020	0018850/2020	000018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI	27.721,04
0006357	15/09/2020	0025291/2020	000010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO	TELEMAR NORTE LESTE S/A	508,52
0006376	18/09/2020	0024966/2020	000013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	358,56
0006401	22/09/2020	0034316/2019	000018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI	102.197,31
0006504	22/09/2020	0026070/2020	000008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	826,82
0007008	02/10/2020	0006905/2020	000007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA DO ES - CIEE	3.900,00
0007026	06/10/2020	0025288/2020	000010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO	TELEMAR NORTE LESTE S/A	28,09
0007029	06/10/2020	0025292/2020	000010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO	TELEMAR NORTE LESTE S/A	



Autenticar documento em <http://www3.cm.marataizes.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 35003900370030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente

**MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Brasil.

**MUNICÍPIO DE MARATAÍZES**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES**  
**Listagem de RP Não Processados - Padrão E&L**  
**Exercício de 2005 Até 2020 - Período De 01/01/2**

**Data de Emissão: 18/11/2021 11:11**  
**Máquina: CONTA-DESK-01**

Nº Empenho	Data	Nº Processo	Órgão	Credor	Slid a Liquidar
0007035	06/10/2020	0025293/2020	000010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO	TELEMAR NORTE LESTE S/A	316,48
0007036	06/10/2020	0255285/2020	000010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO	ESPIRITO SANTO CENTRAIS ELETRICAS S.A	2.605,96
0007048	08/10/2020	0026146/2020	000007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	ESPIRITO SANTO CENTRAIS ELETRICAS S.A	1.827,24
0007118	14/10/2020	0010151/2019	000008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AUTOMX SOLUCOES EIRELI	8.990,00
0007123	14/10/2020	0010151/2019	000008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	
0007124	14/10/2020	0010151/2019	000008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	
0007125	14/10/2020	0010151/2019	000008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	
0007126	14/10/2020	0010151/2019	000008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	
0007127	14/10/2020	0010151/2019	000008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	
0007131	15/10/2020	0020108/2019	000016 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E SEGURANÇA	START TECH SOLUCAO EM TECNOLOGIA LTDA	
0007132	15/10/2020	0028745/2020	000007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	2.270,70
0007566	23/10/2020	0029699/2020	000018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	ESPIRITO SANTO CENTRAIS ELETRICAS S.A	1.344,83
0007630	28/10/2020	0020925/2020	000010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO	CASA DE ACOLHIMENTO LUA E SOL LTDA	12.420,00
0007636	28/10/2020	0034316/2019	000008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI	52.912,32
0007637	28/10/2020	0034316/2019	000010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI	45.116,93
0007638	28/10/2020	0034316/2019	000018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI	31.032,37
0007924	04/11/2020	0016742/2020	000011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	A Z EMPREENDIMENTOS URBANOS LTDA	1.158,30
0007935	13/11/2020	0031366/2020	000010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO	TELEMAR NORTE LESTE S/A	313,62
0007938	16/11/2020	0031821/2020	000008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ESPIRITO SANTO CENTRAIS ELETRICAS S.A	
0007946	16/11/2020	0031218/2020	000010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO	FABIO MARCIO FRAGA COSTA	
0007947	16/11/2020	0031218/2020	000010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO	GERSON SENA DOS SANTOS	1.200,00
0007948	16/11/2020	0031218/2020	000010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO	HUDSON MARCOS DE SOUZA	300,00
0007949	16/11/2020	0031218/2020	000010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO	MAIK SILVA OLIVEIRA	490,00
0007950	16/11/2020	0031218/2020	000010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO	VALDINEI GUIZARDI MONTEIRO	40,00
0007955	16/11/2020	0029933/2020	000018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	MARCO AURELIO MENNET	1.465,00
0007956	16/11/2020	0029933/2020	000018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	MARCIO MARTINS CONSTANTINO	1.000,00
0007957	16/11/2020	0001849/2020	000016 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E SEGURANÇA	CREDICAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA	77.137,00
0007958	16/11/2020	0031219/2020	000010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO	LAZARO DA SILVA SERAFIM	120,00
0007959	16/11/2020	0031219/2020	000010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO	LUZINETI MARIA ROSSETO	600,00
0007960	16/11/2020	0031219/2020	000010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO	MARLUCE GARCIA FERREIRA	120,00
0007961	16/11/2020	0031219/2020	000010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO	MICHELE ALVES DA SILVA VIDAL	120,00



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 35003900370030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente

**MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Brasil.

**MUNICÍPIO DE MARATAÍZES**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES**  
**Listagem de RP Não Processados - Padrão E&L**  
**Exercício de 2005 Até 2020 - Período De 01/01/2**

**Data de Emissão: 18/11/2021 11:11**  
**Máquina: CONTA-DESK-01**

Nº Empenho	Data	Nº Processo	Órgão	Credor	Sld a Liquidar
0007962	16/11/2020	0031219/2020	000010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO	REGIS DUARTE PORTO	5,00
0008373	24/11/2020	0031412/2020	000016 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E SEGURANÇA	RADIO MOBILE TELECOMUNICACOES LTDA ME	11.540,02
0008374	24/11/2020	0029321/2020	000006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	SERPRO - REGIONAL BRASILIA	90,17
0008468	26/11/2020	0033905/2020	000018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	DETRAN - ES	47,42
0008493	07/12/2020	0030768/2020	000016 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E SEGURANÇA	CONDOR S/A INDUSTRIA QUIMICA	149.679,88
0008587	10/12/2020	0034316/2019	000018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI	80.000,00
0008606	10/12/2020	0033969/2020	000013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO	VIX PRIME PRODUCOES E SERVICOS EIRELI	
0008607	10/12/2020	0001979/2020	000013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO	VIX PRIME PRODUCOES E SERVICOS EIRELI	
0009080	14/12/2020	0013979/2020	000008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	COOP DOS AGRIC FAMILIARES SUL LITORANEA DO EST ES	85.192,00
0009081	14/12/2020	0013979/2020	000008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	COOP DOS AGRIC FAMILIARES SUL LITORANEA DO EST ES	16.629,00
0009082	14/12/2020	0013979/2020	000008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	COOP DOS AGRIC FAMILIARES SUL LITORANEA DO EST ES	14.306,00
0009083	14/12/2020	0013979/2020	000008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AGRICULTORES FAMILIARES DE BREJO DOS	101.496,76
0009084	14/12/2020	0013979/2020	000008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AGRICULTORES FAMILIARES DE BREJO DOS	14.079,32
0009085	14/12/2020	0013979/2020	000008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AGRICULTORES FAMILIARES DE BREJO DOS	13.673,68
0009170	28/12/2020	0011135/2016	000011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	GUERRA AMBIENTAL EIRELI	18.347,08
0009180	30/12/2020	0050805/2019	000011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	ESPIRITO SANTO CENTRAIS ELETRICAS S.A	5.620,96
					1.463.425,24
					1.463.425,64



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade>  
 com o identificador 35003900370030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente

**MUNICÍPIO DE MARATAÍZES** ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Brasil.

**MUNICÍPIO DE MARATAÍZES**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES**  
**Listagem de RP Processados - Padrão E&L**  
**Exercício de 2005 Até 2020 - Período De 01/01/2**

**Data de Emissão: 18/11/2021 11:06**  
**Máquina: CONTA-DESK-01**

Nº Empenho	Data	Nº Processo	Órgão	Credor	Sld Liq a Pagar
<b>Ano : 2015</b>					
0000080	02/01/2015	0040077/2014	060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	40,08
0000799	12/02/2015	0029434/2012	090 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	LIMPEZA URBANA SERVICOS LTDA ME	16.675,00
0001948	29/04/2015	0012259/2015	090 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	WAGNER PAULO CORREIA DO AMARAL	475,00
0002437	12/06/2015	0039914/2014	110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FORTCOM COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	1.085,38
0002526	19/06/2015	0018244/2015	130 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO	ELIANE FRACAROLI	120,00
0004556	16/11/2015	0031434/2015	090 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	CARTORIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS	1.232,63
0005053	07/12/2015	0041161/2015	140 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO	DIOGE CAMARA LEAL	60,00
0005055	07/12/2015	0041604/2015	140 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO	DIOGE CAMARA LEAL	60,00
0005062	08/12/2015	0042272/2015	110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	VALCINEIA LIMA DO ROSARIO	60,00
0005075	08/12/2015	0042576/2015	130 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO	VANIA MARA LAURINDO GOMES	60,00
0005142	16/12/2015	0043262/2015	140 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO	DIOGE CAMARA LEAL	60,00
0005151	16/12/2015	0040621/2015	130 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO	FERNANDA MATIAS MACHADO	354,60
0005333	21/12/2015	0044181/2015	140 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO	DIOGE CAMARA LEAL	60,00
					20.342,69
<b>Ano : 2016</b>					
0000422	13/01/2016	0000166/2016	130 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO	DILCINETE MARTINS COSTA	330,00
0000507	15/01/2016	0043799/2015	180 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	ESPIRITO SANTO CENTRAIS ELETRICAS S.A	7.439,64
0000549	15/01/2016	0044059/2016	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	IEMA-INSTITUTO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS	506,40
0000558	15/01/2016	0045441/2015	110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	1.643,31
0000565	15/01/2016	0044290/2015	060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	ESPIRITO SANTO CENTRAIS ELETRICAS S.A	15,34
0001004	05/02/2016	0003389/2016	090 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	CARTORIO DE R. GERAL DE IMOVEIS 1 OF. ITAPEMIRIM	57,65
0002946	11/07/2016	0022123/2016	130 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO	SOLANGE DE OLIVEIRA	363,00
0003037	19/07/2016	0014794/2016	130 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO	P.P. DIAS LOPES ME	10,64
0003383	29/07/2016	0016729/2016	110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ABEL CANDAL FLORINDO	1.061,14
0003536	19/08/2016	0023959/2016	180 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	81,34
0004877	25/11/2016	0039857/2016	060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	ESPIRITO SANTO CENTRAIS ELETRICAS S.A	15,61
0005150	29/11/2016	0011891/2016	110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	REMERILDA FERNANDES DA SILVA	33,00
					11.957,07
					31.899,76



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade>  
 com o identificador 35003900370030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente

**MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Brasil.

**DECRETO-N Nº 2.884, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**“DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DOS RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARATAÍZES, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso da competência e de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, no exercício da direção superior da Administração Pública Municipal, com fulcro no art. 1º do Decreto Presidencial nº 20.910, de 06 de janeiro de 1932;

**CONSIDERANDO** que, com a aprovação do Código Civil Brasileiro, Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que trata da mesma matéria da prescrição dos restos a pagar processados incorporando-a ao texto normativo, conforme o disposto no art. 206, §5º, I que estabelece:

Art. 206, Prescreve: (...)§ 5º Em cinco anos: (...)

I - a pretensão de cobrança de dívidas líquidas constantes de instrumento público ou particular;

**CONSIDERANDO** a necessidade do Poder Executivo Municipal, em aprovar, por meio de decreto, o cancelamento de restos a pagar prescritos, conforme exposto nos considerandos anteriores;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que é preciso verificar se ocorreu qualquer interrupção no prazo prescricional de cinco anos,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Ficam, por força deste decreto, cancelados os créditos empenhados no exercício de 2020, inscritos como Restos a Pagar Não Processados, referentes às despesas não consumadas as viabilidades de suas realizações, bem como cancelados os créditos empenhados nos exercícios de 2015, inscritos como Restos a Pagar Processados, prescritos, do Fundo Municipal de Saúde de Marataízes.

**Parágrafo Único** - O pagamento que vier a ser reclamado em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma deste Decreto poderá ser atendido à conta de dotação constante da lei orçamentária anual ou de créditos adicionais abertos para esta finalidade no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida, com fundamento no art. 37 da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, regulamentado pelo Decreto nº 62.115, de 12 de janeiro de 1968.

**Art. 2º** - Fará parte integrante deste Decreto, o anexo único, no qual discrimina-se o rol dos restos a pagar a serem cancelados por exercício.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos e produza os resultados de seu objeto de mister.

Gabinete do Prefeito,  
Marataízes/ES, 29 de novembro de 2021.

**ROBERTINO BATISTA DA SILVA**

**Prefeito Municipal**

Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 35003900370030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente



**MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Brasil.



**MUNICÍPIO DE MARATAÍZES**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**Listagem de RP Não Processados - Padrão E&L**  
**Exercício de 2005 Até 2020 - Período De 01/01/2**

**Data de Emissão: 18/11/2021 11:20**  
**Máquina: CONTA-DESK-01**

Nº Empenho	Data	Nº Processo	Órgão	Credor	Slid a Liquidar
<input type="checkbox"/> <b>Ano : 2020</b>					
0002323	04/11/2020	0034316/2019	000009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI	234,38
0002927	30/12/2020	0000099/2020	000009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL	295,97
					530,35
					530,35

**MUNICÍPIO DE MARATAÍZES**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**Listagem de RP Processados - Padrão E&L**  
**Exercício de 2005 Até 2020 - Período De 01/01/2**

**Data de Emissão: 18/11/2021 11:17**  
**Máquina: CONTA-DESK-01**

Nº Empenho	Data	Nº Processo	Órgão	Credor	Slid Liq a Pagar
<input type="checkbox"/> <b>Ano : 2015</b>					
0001467	25/11/2015	0018006/2015	120 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	MATEL MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME	1.234,00
					1.234,00
					1.234,00



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade>  
 com o identificador 35003900370030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente

**MUNICÍPIO DE MARATAÍZES** ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Brasil.

**DECRETO - P Nº 9.534, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.****DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR  
COMISSIONADO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora, **KATIA CHAMMAS CANELLAS CALDAS**, ocupante do cargo comissionado de Diretor de Defesa Social, para substituir pelo período de 30 (trinta) dias, por motivo de férias, o servidor **ANDERSON GOUVEIA DE OLIVEIRA**, no cargo em comissão de Secretário Municipal de Defesa Social e Segurança Patrimonial, assegurando ao substituto a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de dezembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito  
Marataízes/ES, 30 de novembro de 2021.

**ROBERTINO BATISTA DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**



**PORTARIAS****PORTARIA SEAPE Nº 014, DE 30 NOVEMBRO DE 2021**

**NOMEIA SERVIDORES PARA RESPONDEREM COMO FISCAIS DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE Nº. 110/2021 PARA A EMPRESA DSP CONFECÇÕES LTDA, CUJO OBJETO É “AQUISIÇÃO DE BOTINA DE SEGURANÇA ELÁSTICO”,**

O Secretário Municipal de Agricultura, Agropecuária, Abastecimento e Pesca, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhe são conferidas pelo DECRETO - P Nº 9.488, de 30 de Agosto de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Nomear a Sra. **ALINE DIAS DA SILVA**, servidora efetiva, matrícula funcional sob o nº 106882, como fiscal da **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº. 110/2021** com a empresa **DSP CONFECÇÕES LTDA – CNPJ:11.540.122/0001-97**, que tem como objeto “Aquisição de Botina de segurança elástico”

Art. 2º – O fiscal nomeado será substituído em suas ausências e em seus impedimentos pelo Sra. **CRISTIANA DE JESUS FREITAS**, servidora efetiva cedida, matrícula funcional nº.109492.

Art. 3º – Determinar que o fiscal ora designado, ou na ausência deste, o fiscal substituto, deverá:

§ 1º – Zelar pelo fiel cumprimento da Autorização de fornecimento/execução, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

§ 2º – Avaliar, continuamente, a qualidade dos produtos fornecidos pela empresa, em periodicidade adequada ao objeto da autorização de fornecimento/execução, o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

§ 3º – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos produtos fornecidos antes do encaminhamento para pagamento.

Art. 4º – Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marataízes – ES, 30 de novembro de 2021.

**ROBSON ABREU SILVA**

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 35003900370030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente

**MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Brasil.

**PORTARIA SEDESSP Nº 068, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA ESCALA DE TRABALHO DA GUARDA PATRIMONIAL INTERNA PARA O MÊS DEZEMBRO DE 2021.**

O Secretário Municipal da Defesa Social e Segurança Patrimonial de Marataízes **ANDERSON GOUVEIA DE OLIVEIRA**, nomeado pelo DECRETO – P nº 8.749, de 28 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Altera a Escala de Trabalho da Guarda Patrimonial Interna para o mês de dezembro do corrente ano, conforme dispõe o ANEXO I.

**Art. 3º** – Por necessidade e interesse da administração pública, a escala poderá sofrer alterações.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Marataízes-ES, 29 de novembro de 2021

**ANDERSON GOUVEIA DE OLIVEIRA**  
**Secretário da Defesa Social e**  
**Segurança Patrimonial**



**ANEXO I**  
**GUARDA PATRIMONIAL INTENO**  
**VIDEOMONITORAMENTO - ESCALA 12X24 – 12X48**

<b>EQUIPE ALPHA</b>		
	<b>GPIM</b>	<b>MATRÍCULA</b>
01	ELIZEU PEREIRA DA SILVA	004229-01
02	WILSON GOMES BAHIENSE	101680-01
03	WADSON LUIZ HENRIQUE PIMENTEL	101681-01
04	VANDER DE LIMA ARAÚJO	101739-01
05	JOSÉ DOS SANTOS NETTO	004209-01

<b>EQUIPE BRAVO</b>		
	<b>GPIM</b>	<b>MATRÍCULA</b>
01	SERGIO ALBERTO MARVILA	003054-01
02	FERNANDO GONÇALVES PADILHA	101668-01
03	VALMERINDO SOUZA GOMES	102408-01
04	ADEMIR GONÇALVES VIEIRA	003020-01
05	SIDNEI CAETANO N. DOS SANTOS	001932-01

<b>EQUIPE CHARLIE</b>		
	<b>GPIM</b>	<b>MATRÍCULA</b>
01	AMILTON RIBEIRO DA SILVA JUNIOR	002061-01
02	LEOMAR MACHADO DA SILVA	101676-01
03	ELIOMAR DA SILVA DELFINO	101666-01
04	JEAN CALOS PIRES CAMPOS	001933-01
05	ZACARIAS RODRIGUES BARBOSA	101644-01

<b>EQUIPE DELTA</b>		
	<b>GPIM</b>	<b>MATRÍCULA</b>
01	FABRÍCIO DO ROSARIO MARTINS	101629-01
02	TIAGO GARCEZ DA SILVA	101643-01
03	MAGNO BARROS ZEFERINO	111822-01
04	MACIEL CARVALHO SENA	101635-01
05	MATHEUS LOPES BRUM	004238-01

<b>DIA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>EQUIPE</b>	<b>XERIFE</b>
01/12/2021 – Quarta-feira	06hs as 18hs	ALPHA	PEREIRA
	18hs as 06hs	DELTA	MARTINS
02/12/2021 – Quinta-feira	06hs as 18hs	BRAVO	MARVILA
	18hs as 06hs	ALPHA	PEREIRA
03/12/2021 – Sexta-feira	06hs as 18hs	CHARLIE	AMILTON
	18hs as 06hs	BRAVO	MARVILA
04/12/2021 – Sábado	06hs as 18hs	DELTA	MARTINS
	18hs as 06hs	CHARLIE	AMILTON
05/12/2021 -	06hs as 18hs	ALPHA	PEREIRA



<b>Domingo</b>	18hs as 06hs	DELTA	<b>MARTINS</b>
<b>06/12/2021 - Segunda-feira</b>	06hs as 18hs	BRAVO	<b>MARVILA</b>
	18hs as 06hs	ALPHA	<b>PEREIRA</b>
<b>07/12/2021 - Terça-feira</b>	06hs as 18hs	CHARLIE	<b>AMILTON</b>
	18hs as 06hs	BRAVO	<b>MARVILA</b>
<b>08/12/2021 - Quarta-feira</b>	06hs as 18hs	DELTA	<b>MARTINS</b>
	18hs as 06hs	CHARLIE	<b>AMILTON</b>
<b>09/12/2021 - Quinta-feira</b>	06hs as 18hs	ALPHA	<b>PEREIRA</b>
	18hs as 06hs	DELTA	<b>MARTINS</b>
<b>10/12/2021 - Sexta-feira</b>	06hs as 18hs	BRAVO	<b>MARVILA</b>
	18hs as 06hs	ALPHA	<b>PEREIRA</b>
<b>11/12/2021 - Sábado</b>	06hs as 18hs	CHARLIE	<b>AMILTON</b>
	18hs as 06hs	BRAVO	<b>MARVILA</b>
<b>12/12/2021 Domingo</b>	06hs as 18hs	DELTA	<b>MARTINS</b>
	18hs as 06hs	CHARLIE	<b>AMILTON</b>
<b>13/12/21 – Segunda-feira</b>	06hs as 18hs	ALPHA	<b>PEREIRA</b>
	18hs as 06hs	DELTA	<b>MARTINS</b>
<b>14/12/21 – Terça-feira</b>	06hs as 18hs	BRAVO	<b>MARVILA</b>
	18hs as 06hs	ALPHA	<b>PEREIRA</b>
<b>15/12/21 – Quarta-feira</b>	06hs as 18hs	CHARLIE	<b>AMILTON</b>
	18hs as 06hs	BRAVO	<b>MARVILA</b>
<b>16/12/21 – Quinta-feira</b>	06hs as 18hs	DELTA	<b>MARTINS</b>
	18hs as 06hs	CHARLIE	<b>AMILTON</b>
<b>17/12/21 – Sexta-feira</b>	06hs as 18hs	ALPHA	<b>PEREIRA</b>
	18hs as 06hs	DELTA	<b>MARTINS</b>
<b>18/12/21 – Sábado</b>	06hs as 18hs	BRAVO	<b>MARVILA</b>
	18hs as 06hs	ALPHA	<b>PEREIRA</b>
<b>19/12/21 – Domingo</b>	06hs as 18hs	CHARLIE	<b>AMILTON</b>
	18hs as 06hs	BRAVO	<b>MARVILA</b>
<b>20/12/21 – Segunda-feira</b>	06hs as 18hs	DELTA	<b>MARTINS</b>
	18hs as 06hs	CHARLIE	<b>AMILTON</b>
<b>21/12/21 – Terça-feira</b>	06hs as 18hs	ALPHA	<b>PEREIRA</b>
	18hs as 06hs	DELTA	<b>MARTINS</b>
<b>22/12/21 – Quarta-feira</b>	06hs as 18hs	BRAVO	<b>MARVILA</b>
	18hs as 06hs	ALPHA	<b>PEREIRA</b>
<b>23/12/21 – Quinta-feira</b>	06hs as 18hs	CHARLIE	<b>AMILTON</b>
	18hs as 06hs	BRAVO	<b>MARVILA</b>
<b>24/12/21 – Sexta-feira</b>	06hs as 18hs	DELTA	<b>MARTINS</b>
	18hs as 06hs	CHARLIE	<b>AMILTON</b>
<b>25/12/21 - Sábado</b>	06hs as 18hs	ALPHA	<b>PEREIRA</b>
	18hs as 06hs	DELTA	<b>MARTINS</b>
<b>26/12/21 - Domingo</b>	06hs as 18hs	BRAVO	<b>MARVILA</b>
	18hs as 06hs	ALPHA	<b>PEREIRA</b>
<b>27/12/21 – Segunda-feira</b>	06hs as 18hs	CHARLIE	<b>AMILTON</b>
	18hs as 06hs	BRAVO	<b>MARVILA</b>
<b>28/12/21 –</b>	06hs as 18hs	DELTA	<b>MARTINS</b>



Terça-feira	18hs as 06hs	CHARLIE	AMILTON
29/12/21 – Quarta-feira	06hs as 18hs	ALPHA	PEREIRA
	18hs as 06hs	DELTA	MARTINS
30/12/21 – Quinta-feira	06hs as 18hs	BRAVO	MARVILA
	18hs as 06hs	ALPHA	PEREIRA
31/12/21 – Sexta-feira	06hs as 18hs	CHARLIE	AMILTON
	18hs as 06hs	BRAVO	MARVILA

POSTO	GPIM	DIA/ESCALA	TURNO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ROCHA	IMPAR	NOTURNO
	ROGÉRIO	PAR	NOTURNO
PREFEITURA SEDE	ADIANA	IMPAR	DIURNO
	SANTANA	PAR	DIURNO
	GOMES	IMPAR	NOTURNO
	JOSÉ CARLOS	PAR	NOTURNO
CAIC	JUECI	IMPAR	NOTURNO
	OLIVEIRA	PAR	NOTURNO
JACARANDÁ	FABIO	IMPAR	NOTURNO
	MONTENEGRO	PAR	NOTURNO
CENTRO DE CONVIVÊNCIAR RENASCER	RICKISTON	IMPAR	NOTURNO
	FRABONI	PAR	NOTURNO
EMEF “NAGIBE MELEIPE	ACOSTA	IMPAR	NOTURNO
	NATAL	PAR	NOTURNO

OBS.: As escalas poderão sofrer alterações de acordo com a necessidade da Secretaria de Defesa Social e Segurança Patrimonial.



**PORTARIA SEMASHT Nº 081, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA RESPONDEREM COMO FISCAIS DO CONTRATO Nº 119/2021 COM A EMPRESA PEREIRA & CIA LTDA, CUJO OBJETO É A LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO SETOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO.

O Secretário Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho de Marataízes, Erimar da Silva Lesqueves, usando de suas atribuições legais, em especial as que lhe são conferidas pelo Decreto P Nº 9.323 de 11 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Nomear o servidor **WILLIAM MANHAES JUNIOR**, matrícula funcional sob o nº 715201, como fiscal do contrato nº 119/2021, com a empresa **PEREIRA & CIA LTDA - ME – CNPJ: 05.600.266/0001-99**, que tem como objeto a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO SETOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO** para a SEMASHT.

Art. 2º – O servidor acima mencionado será substituído em sua ausência e em seus impedimentos pelo Sra. **JULIANA LEONARDO CARVALHO TAVARES**, matrícula funcional nº 11191902.

Art. 3º – Determinar que o fiscal ora designado, ou na ausência deste, o fiscal substituto, deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;  
II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;  
III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento para pagamento.

Art. 4º – Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marataízes – ES, 30 de novembro de 2021.

**ERIMAR DA SILVA LESQUEVES**

**Secretário Municipal de Assistência Social, Habitação**



e Trabalho Autenticar documento em <http://www.marataizes.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 35003900370030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente

**MUNICÍPIO DE MARATAÍZES** **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**PORTARIA 100 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA RESPONDEREM COMO FISCAIS DO CONTRATO Nº 38 DE 2021 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COM DISTRIBUIDORA RADAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

A Secretária Municipal de Educação em exercício de Marataízes, usando de suas atribuições legais, em especial as que lhe são conferidas pelo Decreto - P Nº 9.038, de 10 de março de 2020.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Sra. Eliane Marvila Ferreira Matias brasileira, servidora desta municipalidade, como fiscal do Contrato nº 38 de 2021 que tem como objeto a “Aquisição de Eletroeletrônicos.

Art. 2º - A servidora acima mencionada será substituída em suas ausências e em seus impedimentos pela Sra, Paula Jordem Almança, servidora desta municipalidade lotada nesta Secretaria de Educação.

Art. 3º – Determinar que o fiscal ora designado, ou na ausência deste, o fiscal substituto, deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;  
II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;  
III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao GFS para pagamento.

Art. 4º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marataízes, 23 de novembro de 2021.

**CRISTIANE FRANÇA DE SOUZA RIBEIRO**  
**Secretária Municipal de Educação de Marataízes**  
**Decreto - p nº 9.038, de 10 de março de 2020.**

**PORTARIA 102 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA RESPONDEREM COMO FISCAIS DO CONTRATO Nº 90 DE 2021 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COM SANTOS COSTA COMÉRCIO LTDA – ME.

A Secretária Municipal de Educação em exercício de Marataízes, usando de suas atribuições legais, em especial as que lhe são conferidas pelo Decreto - P Nº 9.038, de 10

de março de 2020

Autenticar documento em <http://www.marataizes.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 35003900370030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente

**MUNICÍPIO DE MARATAÍZES** **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**



**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Sra. Tatiana de Souza Santos brasileira, servidora desta municipalidade, como fiscal do Contrato nº 90 de 2021 que tem como objeto a "Aquisição de recarga de água mineral, gás de cozinha e kit pra instalação de gás de cozinha.

Art. 2º - A servidora acima mencionada será substituída em suas ausências e em seus impedimentos pela Sra, Eliane Marvila Ferreira Matias, servidora desta municipalidade lotada nesta Secretaria de Educação.

Art. 3º - Determinar que o fiscal ora designado, ou na ausência deste, o fiscal substituto, deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;  
 II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;  
 III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao GFS para pagamento.

Art. 4º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marataízes, 24 de novembro de 2021.

**CRISTIANE FRANÇA DE SOUZA RIBEIRO**  
 Secretária Municipal de Educação de Marataízes  
 Decreto - p nº 9.038, de 10 de março de 2020.

**PORTARIA 103 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA RESPONDEREM COMO FISCAIS DAS AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO Nºs 309,310,311 e 312 DE 2021 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COM SANTOS COSTA COMÉRCIO LTDA – ME.**

A Secretária Municipal de Educação em exercício de Marataízes, usando de suas atribuições legais, em especial as que lhe são conferidas pelo Decreto - P Nº 9.038, de 10 de março de 2020.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Sra. Tatiana de Souza Santos brasileira, servidora desta municipalidade, como fiscal das Autorizações de Fornecimento Nºs 309, 310, 311 e 312 de 2021 que tem como objeto a "Aquisição de açúcar cristal e pó de café.

Art. 2º - A servidora acima mencionada será substituída em suas ausências e em seus impedimentos pela Sra, Eliane

Marvila Ferreira Matias, servidora desta municipalidade lotada nesta Secretaria de Educação.

Art. 3º - Determinar que o fiscal ora designado, ou na ausência deste, o fiscal substituto, deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;  
 II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;  
 III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao GFS para pagamento.

Art. 4º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marataízes, 24 de novembro de 2021.

**CRISTIANE FRANÇA DE SOUZA RIBEIRO**  
 Secretária Municipal de Educação de Marataízes  
 Decreto - p nº 9.038, de 10 de março de 2020.

**PORTARIA Nº 150 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE ESCALADE FÉRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto P nº 8.192, de 31 de maio de 2017, no uso de suas atribuições delegadas, conforme previsto no art. 108, § 4º, da Lei Municipal nº 053/1997 e na INSTRUÇÃO NORMATIVA SRH Nº 01/2021;

**RESOLVE:**

**Art.1º-** Aprovar a escala de férias, para o exercício de 2022, dos servidores da Secretaria Municipal de Administração, conforme segue:

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
003024-01	ALEIDA DO NASCIMENTO SOUZA	12/01/2020 a 11/01/2021	12/01/2022 a 10/02/2022
102429-01	ALLAN JUNIO DA SILVA VIEIRA	18/11/2020 a 17/11/2021	02/05/2022 a 31/05/2022
106023-01	ANA CARLA SILVA MERIJ MARIO	21/05/2020 a 20/05/2021	01/10/2022 a 30/10/2022
007109-01	ANA CELIA BATISTA ALVES VIDAL	23/01/2021 a 22/01/2022	02/05/2022 a 31/05/2022
105532-01	ANA KELLY LUCAS DOS SANTOS SOUZA	12/09/2020 a 11/09/2021	26/01/2022 a 25/02/2022
109619-01	CARLOS AUGUSTO PEREIRA DA SILVA	01/06/2017 a 31/05/2018	01/10/2022 a 30/10/2022
000271-01	CINTHIA CLAUDIANO PECANHA	01/08/2019 a 31/07/2020	16/11/2021 a 15/12/2021
106430-01	CLARICE ANDRADE DE SOUZA	10/02/2021 a 09/02/2022	20/06/2022 a 19/07/2022
111715-02	DAVID DOS SANTOS NUNES SILVA	04/01/2021 a 03/01/2022	02/05/2022 a 31/05/2022
009749-01	ELIANE FERREIRA MATIAS	11/08/2020 a 10/08/2021	01/12/2021 a 30/12/2021

com o identificador 35003900370030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente



000254-01	EDILZA DE ALMEIDA MARTINS VIANA	16/03/2021 a 15/03/2022	02/05/2022 a 31/05/2022
001903-01	EDNA MARVILA MARTINS	10/03/2020 a 09/03/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
000268-01	ELISANA ALVES DA SILVA	05/06/2018 a 04/06/2019	01/02/2022 a 02/03/2022
102422-01	ERLON DOS PASSOS VITORIO	16/04/2021 a 15/04/2022	01/10/2022 a 30/10/2022
111827-02	FARLEY SANTOS PEDRADA JUNIOR	08/01/2021 a 07/01/2022	01/02/2022 a 02/03/2022
108114-01	FLAVIO PASSONI FERREIRA	04/09/2020 a 03/09/2021	04/07/2022 a 02/08/2022
106878-01	GESSICA DOS SANTOS SCHAYDER	08/07/2020 a 07/07/2021	07/03/2022 a 05/04/2022
104989-01	GESSICA SOUZA DA SILVA PIRES	27/01/2021 a 26/01/2022	01/07/2022 a 30/07/2022
006053-01	JOSE CARLOS RIBEIRO PEREIRA	01/08/2020 a 31/07/2021	01/01/2022 a 30/01/2022
004210-01	JOSEFA ALVES DO CARMO	16/02/2020 a 15/02/2021	01/03/2022 a 30/03/2022
003128-01	MARIA LIRA ALVES FERNANDES	01/04/2020 a 31/03/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
108112-01	MARLUCIA BERMUTE DA SILVA	17/08/2020 a 16/08/2021	01/08/2022 a 30/08/2022
000275-01	MAURINEI NUNES DE SOUZA	01/08/2019 a 31/07/2020	03/01/2022 a 02/02/2022
102375-01	MAURO DE OLIVEIRA VENTURA	26/11/2020 a 25/11/2021	03/01/2022 a 02/02/2022
001925-01	MOZANA SILVA DE ARAUJO	01/03/2021 a 28/02/2022	01/04/2022 a 30/04/2022
108000-01	NEILMA PIRES DOS SANTOS SILVA	21/07/2021 a 20/07/2022	05/09/2022 a 04/10/2022
108812-02	OLDAIR DA SILVA FERREIRA	06/01/2021 a 05/01/2022	01/04/2022 a 30/04/2022
101637-01	PAULO ROBERTO BIGHI	01/02/2021 a 31/01/2022	01/08/2022 a 30/08/2022
109608-03	RENATO PEDREIRA NASCIMENTO	08/01/2021 a 07/01/2022	17/01/2022 a 16/02/2022
102198-01	RODRIGO DA SILVA ESTEVAO	11/04/2019 a 10/04/2020	03/01/2022 a 02/02/2022
108838-03	ROSINEZ MACHADO LIMA	03/02/2021 a 02/02/2022	01/03/2022 a 30/03/2022
110390-02	SAMARA ROCHA FERNANDES	06/01/2021 a 05/01/2022	01/04/2022 a 30/04/2022
001904-01	SILVANA DE CAMPOS PEREIRA	01/03/2019 a 28/02/2020	04/07/2022 a 02/08/2022
106826-01	SILVIANA GOMES DA SILVA BRITO	07/02/2021 a 06/02/2022	08/02/2022 a 10/03/2022
105329-01	SILVIO OLIVEIRA DA SILVA	13/04/2019 a 12/04/2020	04/01/2022 a 03/02/2022
110569-04	SIMONE AGUIAR DA SILVA MACHADO	04/01/2021 a 03/01/2022	05/01/2022 a 03/02/2022
111113-04	THAYGO MAXWELL DA ROCHA BATISTA	03/02/2021 a 02/02/2022	01/05/2022 a 30/05/2022
107006-01	THIAGO NICACIO DE OLIVEIRA	27/08/2019 a 26/08/2020	28/01/2022 a 28/02/2022
110717-03	VALNEI MEIRELES CASIMIRO	04/01/2021 a 03/01/2022	01/11/2022 a 30/11/2022
099640-01	WAGHNER DAMASO ALCANTARA MENDES	20/09/2020 a 19/09/2021	03/01/2022 a 01/02/2022
108074-01	ZELMA CUSTODIO RIBEIRO DE AMORIM	27/07/2021 a 26/07/2022	01/08/2022 a 30/08/2022

**Art.4º**-Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.**

**CARLOS AUGUSTO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

## EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**DISPENSA N.º 000018/2021**

**CONTRATO N.º 0119/2021**

CONTRATANTE MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ES  
CONTRATADA: PEREIRA & CIA LTDA - ME  
CNPJ: 05.600.266/0001-99  
CERTAME: Dispensa N.º 000018/2021  
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO SETOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Verificar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/auditoria> com o identificador 35003900370030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente

MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## TRABALHO

PRAZO: 24 de novembro de 2021 A 31 de dezembro de 2024

VALOR: 230.400,00 (duzentos e trinta mil quatrocentos reais)

DOTAÇÃO: 0000010812200022.100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 000032/2020

CONTRATADA: MEDTRAB MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA ME

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARATAÍZES, ATRAVÉS DA .

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇADOTRABALHO, SAÚDE OCUPACIONAL, REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES, NAS MESMAS CONDIÇÕES INICIALMENTE PACTUADAS.

VALOR: R\$ 3.099.076,50

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0000010412200102.027 - PROGRAMA DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO

33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Fonte de Recurso - 1530000000

DATA DE ASSINATURA: 11 de novembro de 2021

SIGNATÁRIOS: ROBERTINO BATISTA DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL, - , LARA VEIGA MACHADO - CONTRATADA

PROCESSO: PROTOCOLO N.º. 79754/2021

## RATIFICAÇÕES

### RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal N.º 8.666/1993 e suas alterações, o Excelentíssimo Senhor Prefeito de Marataízes - ES, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo Administrativo N.º 081106/2021, RATIFICOU a contratação direta da empresa: **ESPIRITO SANTO CENTRAIS ELETRICAS S.A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.152.650/0001-71, com sede na PRACA COSTA PEREIRA, 210 - CENTRO - VITORIA - ES - CEP: 29010080, no valor total de R\$ 21.133,16 (vinte e um mil cento e trinta e três reais e dezesseis centavos), visando a EXPANSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, por dispensa de licitação N.º 000019/2021, com fundamento no Artigo 24, Inciso XXII, da Lei Federal N.º 8.666/1993.

Marataízes - ES, 23 de novembro de 2021.

**ROBERTINO BATISTA DA SILVA**

Prefeito

**EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO****PROCON MUNICIPAL DE MARATAÍZES/ES  
MARATAÍZES/30 DE NOVEMBRO DE 2021****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Procon Municipal de Marataízes, localizado na Av. Rubens Rangel, 1.498, Ed. Itamaraty, 1º andar cidade nova, Marataízes – ES – CEP: 29345-000, por intermédio de sua Coordenadora Executiva **MARIA DE LOURDES RIEDEL LEMOS**, com fundamento no art. 42, §2º do Decreto 2.181/97, faz saber que tramita neste Órgão, o Processo Administrativo **FA: 32.030.001.21-0001286**, tendo como **reclamante** a **Sra. Maria das Neves B. Pinto**, portadora do CPF: 022.XXX.XXX-78 e fornecedor a **EMPRESA ALTERNATIVA CRED. FINANCEIRA, CNPJ: 32.420.615/0001-14, em nome de SHEYLA MOREIRA DA SILVA**.

A referida empresa não foi localizada no endereço a qual consta no Cadastro da receita Federal, motivo pelo qual será notificada por este edital para prestas esclarecimentos pelos fatos relatados a seguir:

Na data de 02/07/21 foi recepcionada a reclamação da consumidora com as seguintes alegações:

“A financeira Alternativa Cred. Consultoria Financeira fez contato telefônico oferecendo empréstimo informado que o governo federal estava devolvendo os juros cobrados indevido de empréstimo que estão em curso, bem como, os que já foram realizados.

Conforme relato da reclamante, inocentemente, acreditou na oferta que a empresa, supra citada estava propondo. Que, Após concordar em receber o valor do governo, descobriu que foi realizado empréstimo consignado no valor de R\$ 4.500,00. Porém, do referido valor depositado só iria receber R\$ 1.500,00 devido ao limite que a conta bancária tinha até aquele momento.

Alega a reclamante que, Após várias tentativas de contato com a empresa das quais todas foram frustradas, retornou até o referido estabelecimento e mais uma vez recebeu informações errôneas, do responsável que se apresentou com o nome de DIEGO, o qual alegou não conseguir resolver o problema.

Que foi informada pelo Sr Diego que seria realizado o cancelamento do empréstimo, porem, teria realizar a devolução de R\$ 1.500,00, o qual foi realizado naquele momento.

“Entretanto, os descontos no pagamento do benefício do INSS continuando sendo realizados todos os meses em http://www3.proconmarataizes.es.gov.br/que causou danos aos consumidores por com o identificador 35003900370030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente

O Procon Municipal analisou o caso, bem como o contrato apresentado pela consumidora e ficou notadamente visível vícios contratuais conforme prevê o **Art. 51, I, II, IV, VI, e § todos do CDC- Código de Defesa do Consumidor**.

Considerando que entrou em vigor a **Lei 14.181/21, lei com ações contra superendividamento** de consumidores, que atualiza o Código de Defesa do Consumidor para incluir regras de prevenção ao superendividamento dos consumidores e prever audiências de negociação entre credor e devedor. A lei também cria instrumentos para conter abusos na oferta de crédito a idosos e vulneráveis.

Considerando que a **proteção do consumidor idoso e hipervulnerável**, é assegurado pelo Código de Defesa do Consumidor (CDC):

Diz o **art. 39, inciso IV**, da referida lei; É vedado ao fornecedor de produtos ou serviços, dentre outras práticas abusivas;

**IV** – prevalecer-se da fraqueza ou ignorância do consumidor, tendo em vista sua idade, saúde, conhecimento ou condição social, para impingir-lhe seus produtos ou serviços.

O CDC reconhece como hipervulneráveis, portanto, os idosos, crianças, deficientes mentais, analfabetos e pessoas com saúde debilitada.

A eles, a proteção consumerista é ainda maior, motivo que obriga os fornecedores a tratá-los de modo diferenciado.

No caso dos idosos, a proteção é ainda mais reforçada pelo **Estatuto do Idoso (Lei 10.741/2003)**. O **art. 20** dessa legislação prevê, por exemplo, que o idoso tem direito a produtos e serviços que respeitem a sua peculiar condição de idade.

Salientamos também que: **(Art. 39 , § Único CDC)**

Os serviços prestados e os produtos remetidos ou entregues ao consumidor, na hipótese prevista no inciso III, equiparam-se às amostras grátis, **INEXISTINDO** obrigação de pagamento, bem como, os contratos que regulam as relações de consumo não obrigarão os consumidores, se não lhes for dada a oportunidade de tomar conhecimento prévio de seu conteúdo, ou se os respectivos instrumentos forem redigidos de modo a dificultar a compreensão de seu sentido e alcance, conforme previsto no **art. 46, CDC**.

Além disso, **o consumidor cobrado em quantia indevida tem direito à repetição do indébito, por valor igual ao dobro ao que pagou em excesso, acrescido de correção monetária e juros legais, salvo hipótese de engano justificável, conforme Art. 42, § Único CDC**.

**Destacamos que:**

**Art. 14 CDC** O fornecedor de serviços responde, independentemente da existência de culpa, pela

responsabilidade por danos causados aos consumidores por



defeitos relativos à prestação dos serviços, bem como por informações insuficientes ou inadequadas sobre sua fruição e riscos, assim como, o fornecedor do produto ou serviço é solidariamente responsável pelos atos de seus prepostos e representantes autônomos conforme consta no **art. 34 do CDC**.

Nestes termos, este Órgão requer que sejam atendidos os seguintes pedidos:

- 1) O CANCELAMENTO IMEDIATO DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO Nº 010014306166 VINCULADO AO CPF DA CONSUMIDORA;
- 2) ESTORNO DOS VALORES DEBITADOS INDEVIDAMENTE, CORRIGIDOS CONFORME PREVISÃO LEGAL;
- 3) O DESAVERBAMENTO DO CONTRATO VINCULADO NO BENEFÍCIO DE INSS DA CONSUMIDORA;
- 4) CESSAÇÃO DA COBRANÇA REFERENTE AO CONTRATO CITADO NESTA DEMANDA.

E que por este **DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MARATAÍZES** fica **NOTIFICADO** para o prazo de 10 (dez) dias corridos apresentar defesa, advertindo-se que não sendo impugnado o feito no prazo, incorrerá em revelia e confissão, bem como, esta demanda será concluída e baixada como FUNDAMENTADA NÃO ATENDIDA.

**MARIA DE LOURDES RIEDEL LEMOS**  
Coordenadora Executiva do Procon  
Municipal de Marataízes/ES

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Diretora Tributária da SEFIN do Município de Marataízes/ES, haja vista que o contribuinte não foi localizado pelo agente do fisco, em Caculucagem, área rural de Marataízes neste Estado, **NOTIFICA**, Srº **VALTER ARAUJO VIDAL**, da Decisão 03517/2018-4 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Na forma da legislação vigente, fica Vossa Senhoria, INTIMADO a comparecer à Prefeitura Municipal de Marataízes, no setor de Cadastro Econômico, em até quinze (15) dias a partir da publicação do presente edital para recolher aos cofres municipais o valor estipulado na decisão 01414/2020-1.

Tal prestação de contas tem a finalidade de dar cumprimento a legislação em vigor junto a Municipalidade.

Na hipótese de Vossa Senhoria, não atender a presente notificação no prazo estabelecido, o débito será encaminhado ao setor de Dívida Ativa nos termos do art. 131, § 1º da Lei 279/00, para que sejam tomadas as medidas legais cabíveis ao presente caso.

Marataízes, 30 de novembro de 2021.

**VANIA LAURINDO GOMES**  
Diretora Tributária SEFIN

## **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR**

### **TERMO DE INSTAURAÇÃO E INÍCIO DOS TRABALHOS DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE - PAAR**

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro de 2021, a Comissão de Processo Administrativo Sancionador, nomeada pelo Decreto-E Nº 661/2020, em reunião ordinária, após análise formal do processo protocolado sob nº 82.718/2021, e com base na prova documental apresentada, onde aponta descumprimento de cláusulas da Ata de Registro de Preços nº 011/21-FMS por parte da empresa contrata, decide **INSTAURAR** Procedimento Administrativo de Apuração de Responsabilidade – PAAR, destinado a apuração dos fatos apresentados no referido processo, deliberando por enumerar o PAAR em tela sob o número **020/2021**.

**PAULO ROBERTO BIGHI**  
Coordenador

### **TERMO DE INSTAURAÇÃO E INÍCIO DOS TRABALHOS DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE - PAAR**

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro de 2021, a Comissão de Processo Administrativo Sancionador, nomeada pelo Decreto-E Nº 661/2020, em reunião ordinária, após análise formal do processo protocolado sob nº 82.718/2021, e com base na prova documental apresentada, onde aponta descumprimento de cláusulas da Ata de Registro de Preços nº 028/21-FMS por parte da empresa contrata, decide **INSTAURAR** Procedimento Administrativo de Apuração de Responsabilidade – PAAR, destinado a apuração dos fatos apresentados no referido processo, deliberando por enumerar o PAAR em tela sob o número **021/2021**.

**PAULO ROBERTO BIGHI**  
Coordenador



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO****EDITAL Nº 02 – RESULTADO RECURSO - EDITAL 05/2021 “PROJETO VERÃO.**

O município de Marataízes através da Comissão de Processo Seletivo e Concurso Público, TORNA PÚBLICO a DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO RECURSO DO PROCESSO SELETIVO 05/2021 “Projeto Verão”

01	Mariângela Carvalho Marchiori	INDEFERIDO
02	Daiane Caroline Santos Carvalho	INDEFERIDO
03	Rosemara Gonçalves da Silva	INDEFERIDO
04	Bruna Braz da Silva Nascimento	INDEFERIDO
05	Edes Gonçalves	INDEFERIDO
06	Welckeer Nazareth Rosa	INDEFERIDO
07	Maurilio Pedro Fabiano	INDEFERIDO

**COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**

Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 35003900370030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente

**MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Brasil.

WWW.MARATAIZES.ES.GOV.BR



## SERVIÇOS DISPONÍVEIS EM NOSSO PORTAL

## NOTÍCIAS

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

PORTAL DA CONTROLADORIA

PORTAL DA OUVIDORIA

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

EMIÇÃO DE NOTAS FISCAIS

SISTEMA DE ISS BANCÁRIO

RETIRADA DE CERTIDÕES NEGATIVAS

ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL

EMIÇÃO DE DAM

CONTRA-CHEQUE ON-LINE

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

EDITAIS DE LICITAÇÃO

DIÁRIOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO

ENDEREÇO DAS SECRETARIAS

TELEFONES DE ATENDIMENTO

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**ROBERTINO BATISTA DA SILVA**

Prefeito Municipal

**JOSÉ AMINTAS PINHEIRO MACHADO**

Vice - Prefeito

## SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

**CARLOS AUGUSTO PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração

**ROBSON ABREU SILVA**

Secretário Municipal de Agricultura, Agro., Abastecimento e Pesca

**ERIMAR DA SILVA LESQUEVES**

Secretário Municipal de Assistência Social, Hab. e Trabalho

**RENATA DE OLIVEIRA LINO**

Secretária Municipal de Controle Interno

**ANDERSON GOUVEIA DE OLIVEIRA**

Secretário Municipal de Defesa Social e Segurança Patrimonial

**CRISTIANE FRANÇA DE SOUZA RIBEIRO**

Secretária Municipal de Educação

**ROBSON SEYR**

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

**ELIZEU MACHADO ESTEVÃO**

Secretário Municipal de Finanças

**ANDREA DA SILVA LONGUE ALVES**

Secretária Municipal de Governo

**ANTÔNIO CARLOS SADER SANT'ANNA**

Secretário Municipal de Meio Ambiente

**RICARDO PEPE REIS**

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

**IVETE BATISTA DA SILVA**

Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável

**ERALDO DUARTE SILVA JUNIOR**

Secretário Municipal de Saúde

**JOÃO ANTÔNIO NETO**

Secretário Municipal de Serviços Urbanos

**MARCIONES NUNES DE SOUZA**

Secretário Municipal de Transportes

**SARA MEZINI COSTA**

Secretária Municipal de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico

**WAGNER JOSÉ ELIAS CARMO**

Procuradoria Geral do Município

**CECÍLIA CURCIO DA SILVA**

Ouvidoria Geral do Município

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Av Rubens Rangel - 411 - Cidade Nova  
Marataízes - ES - CEP 29.345-000E-mail: [diariooficial@marataizes.es.gov.br](mailto:diariooficial@marataizes.es.gov.br)Autenticar documento em <http://www3.cm.marataizes.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 35003900370030003A00540052004100. Documento assinado digitalmente

MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO